



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil de vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Publicação no Jornal Oficial do Orçamento do Município, Parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs (termo de colaboração), Análise da Prestação de Contas com recursos estadual – 2º Semestre/2024, Anexo I -Relatório Geral de Pagamentos, Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades, Anexo III – Relatório Anual de Execução – Receita e Despesa, Anexo RP 02 – Repasse a Órgãos Públicos – Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, Relatório Circunstanciado das Atividades e Relatório de Gestão. Estando presente os conselheiros: Miriam Arradi Sichieri, Ana Paula Castelo Buoro, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Carla Maria Alves Pereira, Letícia Aleixo Brancaglioni, Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro, Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe, Renato Hilst Ribeiro, Michele Alves Dias dos Santos, Marcia Spanholo, Paulo Fernando Correa Pinto, Maira Cibele Espricigo e Renata Rodrigues Alves Godoy Corrêa e os convidados/visitantes: Ruth Helena Floret Turini Claro e Talita P. Segal Aun. O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia a reunião salientando sobre a publicação no Jornal Oficial – Município de Jahu nº 1.206 – Semana 21 a 27 de Dezembro de 2024 da Lei nº 5.605 de 27 de Dezembro de 2024 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Jahu para o exercício de 2025 e destina o valor de R\$ 31.993.601,00 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Um Reais) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Na sequência discorreu sobre a celebração do Termo de colaboração, estabelecida pela Lei nº 13.019/2014, das parcerias das Organizações da Sociedade Civil com o repasse do Fundo de Assistência Social para 2025 num período de 12 meses, como segue: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Fraterno Auxílio Cristão para 90 (noventa) crianças e adolescentes - Valor: R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos reais) – recurso municipal; Pró Meninas Entidade de Amparo para o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes - Valor: R\$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos reais – Recurso municipal: R\$ 406.551,60 e Recurso Estadual: R\$ 140.648,40; Associação Pão Nosso – APN atendimento para 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes – Valor: R\$ 820.800,00 (Oitocentos e vinte mil, oitocentos reais) – recurso municipal; Associação Casa da Criança para o atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes - Valor: R\$ 638.400,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) recurso municipal; Associação Jauense de Educação e Assistência para o atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - Valor: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 432.000,00 recurso municipal e R\$ 24.000,00 recurso federal; Associação de Instrução Popular e Beneficência – SIPEP para o atendimento de 290 (duzentos e noventa) crianças e adolescentes – Valor: R\$ 1.322.400,00 (Um Milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), R\$ 1.160.400,00 recurso municipal e R\$ 162.000,00 recurso federal. Para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade pessoas com Deficiência e suas famílias, as seguintes OSCs: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o atendimento de 80 (oitenta) pessoas com deficiência e suas famílias - Valor: R\$ 710.400,00 (Setecentos e dez mil e quarenta reais) , sendo R\$ 544.885,56 recurso municipal, R\$ 111.514,44 recurso estadual e R\$ 54.000,00 recurso federal;





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas para o atendimento de 30 (trinta) pessoas com deficiência e suas famílias - Valor: R\$ 266.400,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais) recurso municipal; Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI para o atendimento de 20 (vinte) pessoas com deficiência e suas famílias - Valor: R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) recurso municipal. Para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos e suas famílias na modalidade “Centro-Dia” – Centro Dia do Idoso: Osc Abrigo São Lourenço para o atendimento de 40 (quarenta) idosos – Valor: R\$ 993.840,00 (Novecentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais) recurso municipal. Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos foram formalizadas parcerias com as seguintes OSCs: Abrigo São Lourenço para o atendimento de 50 (cinquenta) idosos - Valor: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais) sendo R\$ 1.328.844,00 recurso municipal e R\$ 51.156,00 recurso federal; Vila São Vicente de Paulo para 50 (cinquenta) idosos – Valor: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais) sendo R\$ 1.259.656,00 recurso municipal , R\$ 63.500,00 recurso estadual e R\$ 56.844,00 recurso federal e Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino para o atendimento de 7 (sete) idosos – Valor: R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil, duzentos reais) recurso municipal. Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade “Abrigo” as OSCs “Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar” – Núcleo I para o atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes – Valor: R\$ 842.400,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) sendo R\$ 643.970,00 recurso municipal, R\$ 78.430,00 recurso estadual e R\$ 120.000,00 recurso federal e a “Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar” – Núcleo II para o atendimento de 20 (vinte) Crianças e Adolescentes – Valor: R\$ 842.400,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) sendo R\$ 782.400,00 recurso municipal e R\$ 60.000,00 recurso federal. Após o Presidente do CMAS, Renato Hilst Ribeiro discorreu sobre a **PORTARIA CONJUNTA CAF/CAS Nº01, de 16 de Dezembro de 2020** que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos estaduais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências. A prestação de contas a ser entregue até o dia 07 de fevereiro de 2025 deve constar de ofício encaminhando os documentos, Anexo I - Relatório Geral de Pagamentos; Anexo II - Relatório Circunstanciado de Atividades; Anexo III - Relatório Anual de Execução - Receita e Despesa; Anexo V – Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis; Anexo RP 02 - Repasses a Órgãos Públicos - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS; Anexo PC-02 - Cadastro do Responsável; Conciliação Bancária; Extratos bancários de todo o período, inclusive da conta aplicação; Notas Fiscais e Notas de Empenho; Balanços Orçamentário e Financeiro do FMAS; Comprovante de Remessa das Contas Anuais do município ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (ano anterior); Relatório de Gestão; Ata CMAS aprovando a Prestação de Contas; Certidão do contador expedida pelo CRC atualizada. Ato continuo passou a palavra para a Sra. Ruth Helena Floret Turini Claro, Diretora Estratégica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que explanou sobre a necessidade de análise pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social das documentações referente à prestação de contas do 2º Semestre de 2025 dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru - DRADS/Bauru. Quanto ao Anexo I -Relatório





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

Geral de Pagamentos foi explanado, como segue: **Serviços cofinanciados com recurso estadual – fundo a fundo – Proteção Social Básica: Valor anual: R\$ 233.542,05** - Rede direta: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Centro de Convivência do Idoso "Alencar Cachulo" - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos – valor anual: R\$ 92.893,65, Rede indireta - PRO MENINAS ENTIDADE DE AMPARO - Pró Meninas Entidade de Amparo - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 120 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos- valor anual: R\$ 140.648,40 repassado R\$ 140.648,40, sendo o Valor Anual: R\$ 233.542,05 - Juros: R\$ 972,36 - Valor repassado: R\$ 186.830,12 - Saldo para o próximo exercício – R\$ 47.684,29. Reprogramação de 2023: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – 180 famílias/mês CRAS Altos da Cidade: reprogramado de 2023: R\$ 82.760,51 - Juros R\$ 4.192,68 – Gastos -R\$ 75.526,32 – Saldo para devolução; R\$ 11.426,87. **Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Valor Anual: R\$ 250.762,51**- Rede direta: Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Luiz Urbano Junior - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) " – CREAS – 42 adolescentes - - valor anual – R\$ 139.248,51 , Gasto: R\$ 73.182,35 Rede indireta: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAU - APAE – Jaú - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias – 80 pessoas com deficiência – Valor anual: R\$ 111.514,40 – Valor Repassado: R\$ 111.514,40 - Valor Anual: R\$ 250.762,51 – Juros: R\$ 4.975,98 – Saldo para o próximo exercício: R\$ 71.041,14; Reprogramação de 2023 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Luiz Urbano Junior - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS – 42 adolescentes - reprogramado de 2024 83.774,91 – Juros: R\$ 3.667,59 – Gasto no ano: R\$ 69.757,80 – Saldo para devolução: R\$ 17.684,70; na **Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Valor Anual: R\$ 221.251,26** - Rede indireta: ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR - Nosso Lar - Núcleo I - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – 20 crianças e adolescentes – valor anual: R\$ 78.430,00, VILA SAO VICENTE DE PAULO DE JAU - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – 50 idosos - valo anual: R\$ 63.500,00 e Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - Instituto Morgan Residência Inclusiva: 3 pessoas com deficiência – Valor anual: R\$ 79.321,26 - Valor Anual: R\$ 221.251,26 - R\$ Juros: R\$ 2.523,29 - Gastos no ano: R\$ 173.448,74 - Saldo para o exercício seguinte: R\$ 50.325,81 - Reprogramação de 2023: Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - Instituto Morgan Residência Inclusiva: 3 pessoas com deficiência – Valor anual: R\$ 128.784,43 – Juros R\$ 5.943,79- Gastos no ano: R\$ 110.556,22 – Saldo para devolução: R\$ 24.172,00. Nos Benefícios Eventuais: Valor Anual: R\$ 71.539,82 – Juros: R\$ 2.211,27 – Gastos no ano: R\$ 0,00 – Saldo para o exercício seguinte: R\$ 73.751,09 e Benefícios Eventuais - Reprogramação de 2023: R\$ 64.402,52 – Juros: R\$ 3.752,45 – Gastos: R\$ 18.660,00 - Recursos a serem devolvidos: R\$ 49.494,97 e Vigilância Socioassistencial – Valor anual: R\$ 54.280,00 – Saldo para o próximo exercício: R\$ 54.280,00. Na sequência passou a palavra para a Gerente Técnica Miriam Arradi Sichieri, Vice-presidido CMAS, que apresentou os Relatórios circunstanciados de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Organizações da Sociedade Civil cofinanciadas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Relatório de Gestão, discorrendo sobre a elaboração desses e as atividades realizadas. Após a análise dos documentos apresentados e não havendo quem





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

tivesse interesse em se manifestar a prestação de contas bem como os relatórios apresentados foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.



Renato Hilst Ribeiro
Presidente do CMAS-Jahu

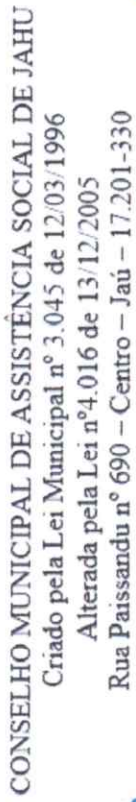


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jau – 17.201-330



Lista de presença da reunião do CMAS-Jahu – dia 03/02/2025

Representação	Conselheiro	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: Miriam Arradi Sichieri	
	Suplente: Moacir Conte	
SECRETARIA DA SAÚDE	Titular: Angelo Fernando Daros	
	Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular: Celio Luiz Cardoso	
	Suplente: Ana Paula Castelo Buoro	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Titular: Robson Oliveira	
	Suplente: Sidney Francisco Medina	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Titular: Ana Paula Turini da Costa Neves	
	Suplente: Andreza Lopes Balestero	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	Titular: Vania Daiana Cristina	
	Suplente: Paulo Francisco Borges Junior	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	Titular: Carla Maria Alves Pereira	
	Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	Titular: Letícia Aleixo Brancaglioni	
	Suplente: Vanessa Aline dos Santos	
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro	
	Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	Titular: Renato Hilst Ribeiro	
	Suplente: Michele Alves Dias dos Santos	
REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Márcia Spanholo	
	Suplente: Helen Renata Nicolini	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Titular: Marilza Spatti Gatti	
	Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto	
ENTIDADES OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Titular: Maira Cibeles Espricigo	
	Suplente: Isabel Cristina Morsoleto	
BENEFICIÁRIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa	
	Suplente: Weslen Daniel Bregadioli	

[illegible]